

Campanha custa Cz\$ 200 milhões

Menezes y Moraes

Os 22 partidos políticos registrados junto ao Tribunal Regional Eleitoral, que estão disputando as primeiras eleições de Brasília, vão gastar mais de Cz\$ 200 milhões com suas campanhas eleitorais. Até ontem à noite — o TRE funciona agora aos sábados e domingos — o tribunal havia recebido a previsão de gastos de nove partidos e o comunicado de outros cinco, dando conta de que já escolheram os nomes de suas comissões de finanças responsáveis pelo levantamento das despesas.

A presidente do TRE-DF, desembargadora maria Thereza Braga, já lembrou aos demais partidos que ainda não informaram suas previsões de gastos à Justiça Eleitoral que eles estão atrasados. E que, após a realização das eleições, em 15 de novembro, a comissão de finanças dos partidos terão que prestar contas dos gastos. Caso a Justiça Eleitoral descubra alguma irregularidade, os candidatos eleitos poderão inclusive não serem diplomados.

Já informaram quanto vão gastar na campanha: Pardido do Movimento Democrático Brasileiro; Partido Liberal; Partido Socialista Brasileiro; Partido Comunista Brasileiro; Partido Democrata Cristão; Partido dos Trabalhadores; Partido Trabalhista



Thereza Braga quer saber dos gastos

Brasileiro; Partido Democrático Social; Partido Renovador Progressista e Partido da Frente Liberal.

O PMDB vai gastar Cz\$ 38 milhões; o PRP 8 milhões; o PFL, 38 milhões. O PDC, Cz\$ 3,5 milhões; o PT, 10 milhões; o PTB, entre 15 a 20 milhões, segundo previsões de João Batista Monsa; o PDS, 24 milhões; o PCB, 500 mil; o PSB, 3 milhões; o PL, 6 milhões; segundo determinações do Tribunal Superior eleitoral, cada partido poderá gastar com um candidato ao Senado, até Cz\$ 2,3 milhões. Para um candidato à Câmara Federal, os custos podem alcançar o teto máximo de até Cz\$ 1.650 mil.

Essas despesas eleitorais são feitas pelos partidos na produção de material de propaganda eleitoral. Isso inclui dos brindes eleitorais mensagens ideológicas, à confecção de panfletos, faixas,

cartazes, outdoors, calendários, camisetas, enfim, material impresso em geral, além dos gastos com a produção de programas nas emissoras de rádio e de televisão, que são veiculados gratuitamente, por determinação do TSE.

O partido que tem um número maior de candidatos, gasta mais na campanha. É o caso do PMDB, que tem seis candidatos ao Senado e 12 possíveis à Câmara Federal. Igualmente, o PFL e o PDS. Já o PT, por exemplo, apresentou apenas três concorrentes ao Senado, dispensando o direito ao uso da sublegenda, que permite que esse número seja dobrado.

Rigor

Quanto à legislação eleitoral à que disciplina os gastos na campanha, representantes de todos os partidos políticos do DF são unâmindes em afirmar que a lei é muito rigorosa. Primeiro, eles têm que informar ao TRE quanto vão gastar na campanha. Depois terão de prestar contas desses gastos, após as eleições, no prazo de 30 dias. "Caso os comitês financeiros não cumpram as determinações ficarão sujeitos, seus candidatos, às penas do artigo 347 do Código Eleitoral, passíveis à cassação dos registros e perda dos diplomas já expedidos," diz o artigo VIII da resolução de nº 12.924 do TSE.

O TRE vai exigir de todos os comitês a escrituração contábil dos gastos com documentação que comprove a entrada e saída de dinheiro ou bens recebidos e aplicados. A legislação diz ainda que os comitês financeiros terão que depositar o dinheiro da campanha no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e estatais. "ou sociedades bancárias de economia mista. Inexistindo esses estabelecimentos, no banco escolhido pela Comissão Executiva, à ordem conjunta de um membro do comitê e de um tesoureiro." Diz ainda outro trecho da legislação.